



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Setor de Autarquias Sul (SAUS) Quadra 4 - Bloco N, Edifício Sede - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-040
Telefone: (61)3314-6283 - <http://www.funasa.gov.br/>

Ofício nº 80/2022/COGEC/CGCON/DIREX/PRESI-FUNASA

A Sua Excelência, o Senhor

PROT N° 0368/2022
Em, 11/02/2022
Elsy Myrian Rantoja Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL

Presidente da Câmara MUNICIPAL

PRAÇA FELICIANO SODRÉ, Nº 384 CENTRO

CEP: 28860-000 - CASIMIRO DE ABREU / RJ

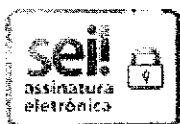
Assunto: Encaminha a via do Termo de Convênio nº 922742/2021

Senhor Presidente da Câmara,

Em cumprimento à disposição da Portaria Interministerial nº 424/2016/MP/MF/CGU, comunica-se à Vossa Excelência, acerca da celebração do Convênio nº 922742/2021, entre a FUNASA e esse município, tendo por objeto "**Implantação, ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Casimiro de Abreu/RJ**", no valor pactuado de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões quinhentos mil reais), com aporte de contrapartida no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

Registra-se, que a publicação do convênio foi realizada na Plataforma+Brasil, bem como anexado o Termo de Convênio assinado, de acesso livre ao usuário externo para a devida certificação.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Isaudina de Andrade Paula, Coordenadora de Celebração e Gerenciamento de Convênios**, em 11/01/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elvira Medeiros Lyra, Coordenador-Geral de Convênios**, em 11/01/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **3492774** e o código CRC **A76D698D**.